



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2014

Brasília
Maio/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2014

Brasília
Maio/2015

Governador do Distrito Federal
RODRIGO ROLLEMBERG

Vice-Governador
RENATO SANTANA

Secretário de Estado de Saúde
JOÃO BATISTA DE SOUZA

Secretário-Adjunto de Saúde
JOSÉ RUBENS IGLÉSIAS

Subsecretário de Planejamento Regulação Avaliação e Controle
LEILA BERNARDA DONATO GÖTTEMS

Subsecretário de Atenção à Saúde
JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI

Subsecretária de Vigilância à Saúde
JOSÉ CARLOS VALENÇA

Subsecretária de Atenção Primária à Saúde
BERARDO AUGUSTO NUNAN

Subsecretária de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS

Subsecretário de Logística e Infraestrutura em Saúde
CELI RODRIGUES MARQUES

Subsecretaria de Tecnologia e Informação em Saúde
JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES

Subsecretaria de Gestão Participativa
TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

Subsecretaria de Administração Geral
MARCELO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Ouvidoria de Saúde
FLÁVIO DIAS DE ABREU

Fundo de Saúde do Distrito Federal
RICARDO CARDOSO DOS SANTOS

Fundação Hemocentro de Brasília
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal
HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA

Aprovado pela Resolução CSDF nº 447/2015, de 28/07/2015.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Subsecretária de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle - SUPRAC
Leila Bernada Donato Göttems

Diretoria de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde - DICOAS/SUPRAC
Eduardo Fernando Vaz Pereira dos Santos

Equipe Organizadora e Elaboradora

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde -
GEMOAS/DICOAS/SUPRAC
Angelina Mendes Cardoso Mineiro
Carolini Priscila Silva de Lima Oliveira
Cynthia Rodovalho Rosa
Graziella Giovanna de Lucas Zeferino
Gutemberg Gonçalves de Lima
Maria Arindelita Neves de Arruda
Marilza Oliveira de Almeida - Gerente
Silvana Letti

Diretoria de Planejamento e Programação em Saúde - DIPPS/SUPRAC
Christiane Braga Martins - Diretora
Camila Fernandes dos Santos - Gerente
Cláudia Daniela Simioli
Marcos Aurélio Câmara
Nathália D. Arcanjo M. Silva

D614r Distrito Federal (Brasil). Secretaria de Estado de Saúde.
Relatório Anual de Gestão 2014 / Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde, 2015.
120 p. il.

1. Saúde - Gestão - Distrito Federal. 2. Sistema Único de Saúde.

I. Título.

CDU (2.ed) 614.2(817.4)(047)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Regiões de Saúde do SUS-DF	16
Figura 2	Sexo e Faixa Etária da População do DF	18
Figura 3	Total de Leitos Clínico/Cirúrgico	34
Figura 4	Total de Leitos Geral Menos Complementar	35
Figura 5	Total de Leitos Geral	35
Figura 6	Leitos de UTI	36
Figura 7	% Liquidado por Fonte em Relação ao Liquidado Geral	91
Figura 8	% Liquidado por Grupo em Relação ao Liquidado Total	92
Figura 9	% Liquidação Total - Período 2009 a 2014	94
Figura 10	Execução Liquidada em Relação à Despesa Empenhada	99
Figura 11	Resultados dos Procedimentos de Auditoria	101
Figura 12	Investigações Preliminares	102
Figura 13	Procedimentos Disciplinares	103
Figura 14	Resultados dos Julgamentos	103

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Principais Causas de Mortalidade CID - 10 nos Últimos 5 Anos	23
Gráfico 2	Avaliação da Diretriz 1	62
Gráfico 3	Avaliação da Diretriz 2	65
Gráfico 4	Avaliação da Diretriz 3	70
Gráfico 5	Avaliação da Diretriz 7	79
Gráfico 6	Avaliação da Diretriz 11	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Raça da População do DF (Censo de 2010)	17
Tabela 2	Mortalidade por Grupo de Causas, Faixa Etária e por Residência	20
Tabela 3	Principais Causas de Óbitos Registradas no SIM-DF, Número de Óbitos por Causa e % Relacionada ao Total de Óbitos Registrados no DF - Ano 2013	21
Tabela 4	Principais Causas de Mortalidade CID - 10 nos Últimos Cinco Anos	22
Tabela 5	Principais causas de Morbidade CID-10 - Ano 2014	25
Tabela 6	Número de Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) Aprovadas no SIH/SUS-DF, no Período de jan a dez/2014. Abril/2015	26
Tabela 7	Internações, Número de Internações por Grupo e % Relacionada ao Total de Internações Registradas no DF - Ano 2014	27
Tabela 8	Unidades da Rede SES-DF e Quantidades	30
Tabela 9	Estabelecimentos por Tipo - Público e Privado	31
Tabela 10	Estabelecimentos Públicos do Distrito Federal	36
Tabela 11	Número de Servidores da Saúde com Atuação da Atividade-meio e Atividade-fim do GDF, Comissionados, Requisitados e Outros	38
Tabela 12	Número de Servidores de Licenças Concedidas pela SES/DF	39
Tabela 13	Situação de óbitos, Casos Notificado, Confirmados e Casos Graves que Foram a Óbitos na Rede Pública e Privada - DF 2014	77
Tabela 14	Cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000	86
Tabela 15	Indicador Orçamentário Meta Anual do Percentual Autorizado e	87

	Liquidado, e Resultado dos Três Quadrimestres SES-DF- 2014	
Tabela 16	Resumo de Execução Orçamentária e Financeira por Fontes de Recursos	88
Tabela 17	Demonstrativo das Receitas e Despesas por Bloco de Financiamento	89
Tabela 18	Demonstrativo de Execução Orçamentária por Fontes de Recursos	91
Tabela 19	Execução Orçamentária por Grupo de Despesa - 2014	92
Tabela 20	Resumo de Execução Orçamentária - Empenho Liquidado	93
Tabela 21	Evolução dos Gastos da Saúde - Período de 2010 a 2014	93
Tabela 22	Execução Orçamentária - Período de 2009 a 2014	94
Tabela 23	Execução Orçamentária por Objetivo Específico	95
Tabela 24	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	96
Tabela 25	Execução por Elemento de Despesa - SIGGO	97
Tabela 26	Resumo de Restos a Pagar/2014	98
Tabela 27	Execução por Bloco de Financiamento - Fonte 138	99
Tabela 28	Procedimentos de Auditoria - 2014	100
Tabela 29	Investigações Preliminares - 2014	101
Tabela 30	Instaurações e Análises de Procedimentos Disciplinares	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Estabelecimentos por Tipo de Esfera - Público e Privado	31
Quadro 2	Unidades Vinculadas ao SUS por Esfera Administrativa (Gerência)	32
Quadro 3	Número de Leitos Hospitalares, Total Existentes SUS (Próprios, Contratados e Conveniados) e Não SUS (Privados) - 2014	33
Quadro 4	Leitos de UTI	35
Quadro 5	Número de Servidores Nomeados, por Categoria, em 2014	38
Quadro 6	Número de Servidores Contratados Temporariamente, por Categoria, em 2014	39
Quadro 7	OBJETIVO: 1.1. Estruturar o Atendimento em Atenção Primária à Saúde com Ênfase na Estratégia Saúde da Família	42
Quadro 8	OBJETIVO: 1.2. Promover a Ampliação do Acesso à Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade com Foco em linhas de Cuidado Prioritárias	42
Quadro 9	OBJETIVO: 1.3. Ampliar a Cobertura Assistencial em Saúde Mental de Forma a Propiciar Qualidade na Atenção e no Cuidado do Acometido de Transtorno Mental, Familiar e Servidores Vinculados aos Serviços, Bem como o Acesso Universal a Toda a População do Distrito Federal	43
Quadro 10	OBJETIVO: 1.4. Expandir e Qualificar a Rede de Urgência e emergências, como o apoio a implantação e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	43
Quadro 11	OBJETIVO: 1.5 Proporcionar à População do Distrito Federal Acesso à Assistência Farmacêutica de Qualidade e de Forma Integral em Todos os Níveis de Atenção	43
Quadro 12	OBJETIVO: 1.6 Atuar Nos Fatores Desencadeantes, Determinantes E Condicionantes de Doenças e Agravos com a Finalidade de Conhecer, Detectar, Prevenir, Controlar, Reduzir e Eliminar Riscos Acidentes eAgravos Relacionados ao Trabalho e Danos à Saúde	44

	Individual ou Coletiva	
Quadro 13	OBJETIVO: 2.1 Estabelecer Ciclos de Melhoria Contínua nos Sistemas de Gestão a Fim de Aumentar a Efetividade e Resolubilidade do Sistema de Saúde do DF	45
Quadro 14	OBJETIVO: 2.2 Ampliar a Regulação do Acesso para Consultas Especializadas e Leitos Gerais.	46
Quadro 15	OBJETIVO: 2.3 Completar a Informatização das Unidades de Saúde e Processos de Trabalho da SES	46
Quadro 16	OBJETIVO: 2.4 Inovar as Práticas de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde para Valorização e Qualificação das Relações de Trabalho dos Profissionais da SES DF.	46
Quadro 17	OBJETIVO: 2.5 Assegurar os Processos Educação em Saúde (Formação Inicial e Desenvolvimento Profissional), de Acordo com os Princípios e Diretrizes do SUS	47
Quadro 18	OBJETIVO: 2.6 Promover pesquisas que Instrumentalizem a Tomada de Decisão dos Gestores da SES-DF	47
Quadro 19	OBJETIVO: 2.7 Promover Ações Educativas de Qualificação dos Gestores	48
Quadro 20	OBJETIVO: 2.8 Promover a Adoção de Instrumentos para Aprimorar a Co-responsabilização dos Administradores e Técnicos no Nível Local	48
Quadro 21	OBJETIVO: 3.1 Melhorar a Infraestrutura das Unidades de Saúde Mediante Reformas, Ampliações e Construções para Qualificar o Acesso aos Serviços de Saúde.	48
Quadro 22	DIRETRIZ 1 - Garantia do Acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.	59
Quadro 23	DIRETRIZ 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	63
Quadro 24	DIRETRIZ 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Implementação da "Rede Cegonha", com Ênfase nas Áreas e Populações de Maior Vulnerabilidade.	65
Quadro 25	Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para Garantir acesso, Acolhimento e Resolutividade.	67
Quadro 26	DIRETRIZ 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com Ênfase no Enfrentamento da Dependência de Crack e Outras Drogas	71
Quadro 27	DIRETRIZ 5 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, Com Estímulo ao Envelhecimento Ativo e Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção.	71
Quadro 28	DIRETRIZ 7 - Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População, por Meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.	72
Quadro 29	Implementar ações de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para a	

	Promoção da Saúde e Redução das Desigualdades Sociais com Ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.	78
Quadro 30	DIRETRIZ 8 - Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS. OBJETIVO: Objetivo 8.2 - Qualificar os Serviços de Assistência Farmacêutica nos Municípios com População em Extrema Pobreza.	79
Quadro 31	DIRETRIZ 11 - Contribuição à Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações de Trabalho dos Profissionais de Saúde. Objetivo 11.1 - Investir em Qualificação e Fixação de Profissionais para o SUS	81
Quadro 32	DIRETRIZ 12 - Implementação de Novo Modelo de Gestão e Instrumentos de Relação Federativa, com Centralidade na Garantia do Acesso, Gestão Participativa com Foco em Resultados, Participação Social e Financiamento Estável.	83
Quadro 33	DIRETRIZ 13 - Qualificação de Instrumentos de Execução Direta, com Geração de Ganhos de Produtividade e Eficiência para o SUS. Objetivo 13.1 - Qualificação de Instrumentos de Execução Direta, com Geração de Ganhos de Produtividade e Eficiência para o SUS.	84
Quadro 34	Resultado Geral da Análise dos Indicadores da SES-DF em 2014	85
Quadro 35	Indicadores Financeiros	108
Quadro 36	Demonstrativo da Utilização dos Recursos - Fonte SIOPS	109
Quadro 37	Demonstrativo Orçamentário - Despesas com Saúde	114
Quadro 38	Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	115
Quadro 39	Despesas com Saúde (por grupo de natureza de despesas)	115
Quadro 40	Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	115
Quadro 41	Execução de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade de Caixa	116
Quadro 42	Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa conforme Art. 24, §§ 1º e 2º	116
Quadro 43	Controle de Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados conforme Art. 25 e 26	116
Quadro 44	Despesas com Saúde (por subfunção)	117

SUMÁRIO

	Apresentação	10
1.	Secretaria de Saúde	11
1.1.	Secretário (a) de Saúde em Exercício	11
1.2.	Secretário de Saúde do Ano a que se Refere o Relatório de Gestão	11
1.3.	Informações do Fundo Estadual de Saúde	11
1.4.	Informações do Conselho Estadual de Saúde	11
1.5.	Conferência Estadual de Saúde	11
1.6.	Plano Estadual de Saúde	11
1.7.	Plano de Carreira, Cargos e Salários	12
1.8.	Informações sobre Regionalização	12
1.9.	Considerações Iniciais sobre o RAG	12
1.10.	A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF	12
2.	Demografia e Dados de Morbimortalidade	17
2.1.	Demografia	17
2.2.	Mortalidade e Morbidade no Distrito Federal	19
2.3.	Morbidade Hospitalar por Grupos de Causas, Faixa Etária e por Residência	25
3.	Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços ao SUS	30
4.	Profissionais do SUS	38
5.	Programação Anual de Saúde	41
5.1.	Diretriz: 1. Busca de Maior Eficiência nas Intervenções Setoriais para a Melhoria das Condições de Saúde da População	42
5.2.	Diretriz: 2. Aprimoramento dos processos de Gestão no Âmbito da SES	45
5.3.	Diretriz: 3. Adequação da Infraestrutura em Saúde às Necessidades da População.	48
5.4.	Execução Orçamentária	50
6.	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Saúde	58
7.	Demonstrativo de Indicadores Financeiros - Fonte: SIOPS	85
8.	Demonstrativo da Utilização dos Recursos	87
8.1.	Resumo da Execução Orçamentária e Financeira por Fontes de Recursos	88
8.2.	Demonstrativo das Receitas e Despesas por Bloco de Financiamento	89
9.	Demonstrativo Orçamentário - Despesas com Saúde	90
9.1.	Execução Orçamentária por Fontes de Recursos	90
9.2.	Execução Orçamentária por Grupo de Despesa - 2014	91
9.3.	Resumo da Execução Orçamentária por Fontes de Recursos	92
9.4.	Série Histórica da Execução Orçamentária	94
9.5.	Execução Orçamentária por Objetivo Específico	94
9.6.	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	95
9.7.	Execução Orçamentária por Bloco de Financiamento - Fonte 138	98
10.	Auditorias	100
10.1.	Auditorias, Notas Técnicas e Relatórios Técnicos Realizados	100
10.2.	Investigações Preliminares	101
10.3.	Instaurações e Análises de Procedimentos Disciplinares	102
10.4.	Decisões e Julgamentos de Procedimentos Disciplinares	103
11.	Análises e Considerações Gerais sobre o RAG	104
12.	Recomendações para a Próxima Programação Anual de Saúde e/ou Redirecionamentos para o Plano de Saúde	106
13.	Anexos	108
13.1.	Demonstrativo de indicadores financeiros - Fonte: SIOPS	108

13.2	Demonstrativo da utilização de recursos - Fonte: SIOPS	109
13.3	Demonstrativo orçamentário - Despesas com Saúde	114
14.	Referências Bibliográficas	118
15.	Apreciação do Relatório de Gestão	120

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui um instrumento legal de acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento. É um instrumento de gestão do SUS, regulamentado pelo Item IV, do Art. 4º, da Lei nº 8.142/1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012.

Na elaboração do RAG é utilizada a ferramenta eletrônica, Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS - www.saude.gov.br/sargsus), cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

O presente RAG segue o modelo obrigatório estabelecido pelo Ministério da Saúde, e está dividido em doze capítulos/formulários, composto de tabelas, quadros e gráficos que demonstram o quantitativo realizado pelos diversos serviços ofertados pela Secretaria, bem como análises, considerações e recomendações, demonstrando, dentre outras a de informações, um diagnóstico detalhado da saúde do Distrito Federal, perfil e as ações que foram realizadas em 2014, para a melhoria contínua dos serviços prestados.

O Relatório tem por objeto contribuir para o planejamento e definição das políticas públicas, auxiliando os gestores na tomada de decisões e no aperfeiçoamento da gestão participativa, considerado como um instrumento de mudança da política de saúde, e não apenas um preceito burocrático a ser cumprido.

O RAG é enviado eletronicamente no SARGSUS para Conselho de Saúde do Distrito Federal que após apreciação e parecer deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e Poder Executivo.

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

1 SECRETARIA DE SAÚDE	
Razão social:	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
CNPJ:	00.394.700/0001-08
Endereço:	Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) Parque Rural s/n Sede da SES/DF
CEP:	70086-900
Telefone:	(61) 3348-6104
E-mail:	gabsuprac@gmail.com
Site:	www.saude.df.gov.br
1.1. SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE EM EXERCÍCIO	
Nome	João Batista de Souza
Data da Posse	01/01/2015
O Secretário de saúde referente ao ano do Relatório de Gestão	Não
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	Sim
1.2. SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DO ANO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO	
Nome	Marília Coelho Cunha
Período	De 30/10/2014 até 01/01/2015
Nome	José Bonifácio Carreira Alvim
Período	De 03/07/2014 até 30/10/2014
Nome	Elias Fernando Miziara
Período	De 03/07/2014 até 22/08/2014
Nome	Rafael Aguiar Fernandes
Período	De 01/01/2011 até 04/04/2014
1.3. INFORMAÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde:	Lei Complementar nº 11, de 12/07/1996
CNPJ:	12.116.247/0001-57
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Nome do Gestor do Fundo:	Marília Coelho Cunha
Cargo do Gestor do Fundo:	Secretário(a) de Estado de Saúde
1.4. INFORMAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Instrumento legal de criação do CSDF:	Lei nº 2225, de 28/03/1973
Nome do Presidente:	Helvécio Ferreira da Silva
Segmento:	Gestor
Data da última eleição do conselho:	12/11/2013
Telefone:	(61) 3344-4745
E-mail:	conselho.saudedf@gmail.com
1.5. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE	
Data da última Conferência de Saúde:	08/2011
1.6. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde?	Sim

Período a que se refere o Plano de Saúde:	2012 à 2015
Aprovação no Conselho de Saúde	Resolução nº 395, em 14/08/2012
A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano do Relatório de Gestão?	Sim
1.7. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS	
O Estado possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Sim
O Estado possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?3	Não
1.8. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	
Regiões de saúde existentes no Estado	7

1.9. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

O RAG apresenta a estrutura da SES-DF, as principais ações e resultados alcançados em 2014, em cumprimento às diretrizes, objetivos e metas do Plano de Saúde e da Lei Orçamentária Anual nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, juntamente com os resultados dos indicadores pactuados com as áreas técnicas e Ministério da Saúde.

O RAG busca contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, que envolvem a análise do processo geral de desenvolvimento do Plano de Saúde. Registra os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho e também as medidas que devem ser adotadas e/ou reordenadas para possibilitar a melhoria contínua do SUS no Distrito Federal.

1.10. A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), órgão de direção superior subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal cuja estrutura foi aprovada pelo Decreto nº 33.384, de 05 de dezembro de 2011, 34.155 de 21/02/2013 e pelo Regimento Interno publicado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, para o fortalecimento da rede, com uma gestão mais moderna, participativa e democrática.

Integram a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes Unidades Administrativas descritas abaixo:

A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SUGETES) tem a função de definir e adequar às políticas de saúde, o planejamento, a execução e o controle das atividades relacionadas à gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, valorizando os talentos individuais dos servidores, por meio de

uma política em educação, promovendo medidas de aprimoramento, visando a oferta de serviços de qualidade à população do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) foi criada por meio do Decreto nº 32.104, de 24 de agosto de 2010, publicado no DODF nº 164 de 25/08/2010, fato que marcou o início do processo de fortalecimento institucional e político da Atenção Primária de Saúde (APS), com o objetivo de promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde com base nos princípios do SUS.

A Subsecretaria de Atenção à Saúde (SAS) tem como missão adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Distrito Federal, especialmente nos níveis de média e alta complexidade, de acordo com os princípios e diretrizes preconizadas pelo SUS. Suas ações são direcionadas para a coordenação, implementação e supervisão da Política de Assistência Farmacêutica, Assistência Social, de Enfermagem, Saúde Bucal, Saúde Mental, Alimentação e Nutrição. Gerencia, ainda, os processos de Higienização, Lavanderia e manejo de Resíduos dos Serviços de Saúde, Urgência e Emergência e os Componentes Especializados, no âmbito do Distrito Federal. Todas as ações e cuidados desta Subsecretaria são voltados para a assistência da população: o acesso aos exames e o fornecimento de medicamentos e insumos para a recuperação, restabelecimento, e a manutenção da saúde de pacientes internados nas unidades hospitalares e no domicílio.

A Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS) desenvolve ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e em saúde do trabalhador, de forma a atuar nos fatores desencadeantes, determinantes e condicionantes de doenças e agravos, com a finalidade de conhecer, detectar, prevenir, controlar, reduzir e eliminar os riscos e danos à saúde individual ou coletiva, bem como acidentes e agravos relacionados ao trabalho intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens. Neste contexto, desenvolve ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, em saúde do trabalhador e coordena o Laboratório Central de Saúde Pública para a população do DF.

A Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle (SUPRAC), formula, coordena e difunde políticas, diretrizes e ações relacionadas à gestão estratégica, ao planejamento, à regulação, à avaliação, ao controle e à inovação da gestão pública, orientados para resultados, no âmbito da Secretaria. Apresenta, ainda, o papel de

definir, propor, desenvolver e apoiar ações de qualidade e produtividade para melhorias do desempenho das unidades da Secretaria no cumprimento das metas, políticas governamentais e satisfação do atendimento aos usuários do SUS.

A Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde (SULIS), instituída com o objetivo de prover e manter a infraestrutura predial e de equipamentos médico-hospitalares das diversas Unidades de Saúde da rede SES-DF, assim como as atividades de serviços gerais, de transporte interno automotivo, de conservação e de vigilância. Dirige, coordena e controla a execução setorial das atividades de suas três diretorias: Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia, de Apoio às Unidades e de Engenharia Clínica de Equipamentos Médicos. Além disso, supervisiona, coordena e avalia a execução de contratos firmados pela Secretaria e prestadores de serviços na sua área de atuação.

A Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), dirige, coordena e controla e subsidia os órgãos centrais na execução setorial das atividades de orçamento e finanças, administração de material, almoxarifado e patrimônio, gerencia setorialmente as atividades sistêmicas, relacionadas com as funções de orçamento, documentação e comunicação administrativa de materiais e patrimônio; realiza os procedimentos e processos necessários para garantir os insumos às unidades da SES/DF para garantir um efetivo atendimento ao público usuário, e ainda acompanha a execução de convênios e contratos firmados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com fornecedores e prestadores de serviço. Ainda formula e propõe políticas, diretrizes e normas relativas aos processos de aquisição de bens e serviços, sistema de registro de preços, controle de qualidade e pesquisa de mercado.

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde (SUTIS) desenvolve e coordena a produção e operação dos produtos e serviços essenciais referentes ao processo de informatização, a atualização e ampliação da rede tecnológica de todas as unidades de saúde, aplicam soluções baseadas em Tecnologias da Informação, com o objetivo de promover a modernização, automatização e racionalização dos processos finalísticos e fluxos de trabalho da SES - DF.

A Subsecretaria de Gestão Participativa (SUGEPAR) coordenar e apoiar a implementação da Política Nacional de Gestão Participativa em Saúde; tem como atribuição: propor, criar, implementar e acompanhar os mecanismos de apoio ao processo de organização e funcionamento do controle social da SES e do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal; fomentando, assim, a participação de trabalhadores e usuários na tomada de decisões na gestão do Sistema Único de Saúde.

A Corregedoria da Saúde instituída por meio do Decreto Distrital nº 32.747/2011, como objetivos: concentrar, modernizar e aperfeiçoar o sistema de apuração de desvios de condutas, implementar o Controle Interno e otimizar o Sistema de Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ela está vinculada a Ouvidoria da Saúde que é uma Unidade de natureza mediadora, conciliadora, consultiva e que tem por finalidade aprimorar os canais de comunicação da Secretaria de Estado de Saúde com o usuário do Sistema Único de Saúde.

A Ouvidoria de Saúde A Ouvidoria da Saúde foi instituída pelo art. 2º, do Decreto n.º 29.867, de 18/12/2008, é uma Unidade de natureza mediadora, conciliadora, consultiva e que tem por finalidade aprimorar os canais de comunicação da Secretaria de Estado de Saúde com o usuário do Sistema Único de Saúde, visando o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia dos serviços prestados ao cidadão efetivando o controle social.

Órgãos vinculados à SES:

O Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF) criado pela Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, nos termos do parágrafo 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que gerencia, executa, promove, supervisiona e fiscaliza as atividades relacionadas à execução financeira e orçamentária das ações do Sistema de Saúde do Distrito Federal, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) mantenedora das escolas: Escola Superior de Saúde – ESCS, Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB e Escola de Aperfeiçoamento do SUS – EAPSUS, sua finalidade é formar e aperfeiçoar pessoal para o SUS nos níveis técnicos, graduação e pós-graduação para o Sistema de Saúde do Distrito Federal.

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) que coordena o SSCH - Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados.

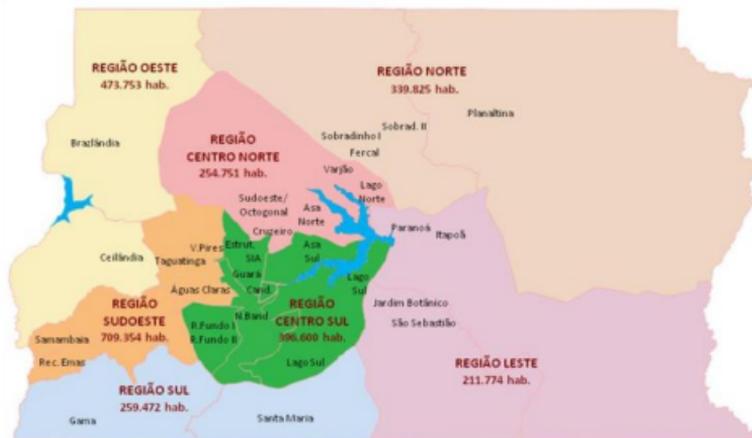
O Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) instituído pela Lei 8.142/90 é uma instância de deliberação do Sistema Único de Saúde de caráter permanente e deliberativo, tendo como missão a fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde.

Gestão do SUS-DF

O Distrito Federal tem uma particularidade em relação a outros estados da federação, não possuindo municípios. A Gestão do SUS/DF é Centralizada na ADMC da SES/DF que aplica, no seu cotidiano, as normas constitucionais e infraconstitucionais do SUS observando a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em atendimento as normas do Ministério da Saúde a SES/DF se organiza em sete regiões de saúde que são subdivididas em quinze Coordenações Gerais de Saúde. Entre as atuais quinze (15) Coordenações Gerais de Saúde e Hospitais de Referência encontram-se diversos serviços específicos de saúde que se encontram distribuídos heterogeneamente.

Figura 01 - Regiões de Saúde do SUS-DF



Fonte: DIPPS/SUPRAC/SES, Mapa da Saúde - 2012-2015.

2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBIMORTALIDADE

2.1. DEMOGRAFIA

A população estimada para o Distrito Federal, constante no SargSUS, para o ano de 2014 foi de 2.852.372 habitantes (IBGE, 2014).

Os detalhes apresentados abaixo refletem os dados presentes no Sistema SARGSUS 2015.

Em relação à distribuição pela raça, a população do DF não difere das características dos brasileiros de forma geral, apresentando essencialmente a cor parda/branca, conforme dados presentes no SARGSUS 2014, vide Tabela abaixo.

Tabela 01 - Raça da População do DF (Censo de 2010)

População do último Censo (ano 2010)	Quantidade	%
Branca	1.084.418	42,19
Preta	198.072	7,70
Amarela	41.522	1,61
Parda	1.239.882	48,24 (*)
Indígena	6.128	0,24
Sem declaração	138	0,02 (*)
Total	2.570.160	100%

Fonte: Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS, 2015.

Nota: (*) Dados dos percentuais corrigidos pela GEMOAS/SUPRAC/SES-DF.

Em termos de gênero, o DF está praticamente equilibrado, com leve predominância feminina: são 1.382.180 mulheres (52%) e 1.266.352 homens (48%), apesar de nascerem mais homens do que mulheres, e da predominância do sexo masculino manter-se até a faixa etária de 10 a 14 anos, como pode ser constatado na Figura 02 - Sexo e Faixa Etária da População do DF. Esta redução gradativa do número de homens, mostrada nas faixas etárias, a partir dos 15-19 anos está correlacionada com os números das Causas Externas presente na Tabela 02.

Figura 02 - Sexo e Faixa Etária da População do DF

População estimada de 2012 - Sexo e faixa etária			
Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	98.864	95.980	194.844
05-09	104.928	101.896	206.824
10-14	113.968	111.410	225.378
15-19	112.108	115.368	227.476
20-29	255.444	274.462	529.906
30-39	225.219	254.494	479.713
40-49	166.230	189.138	355.368
50-59	102.017	123.367	225.384
60-69	53.636	68.006	121.642
70-79	25.396	33.289	58.685
80+	8.542	14.770	23.312
Total	1.266.352	1.382.180	2.648.532

Fonte: Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS, 2015.

No Distrito Federal a população vem crescendo a uma média de 2,28% ao ano, enquanto que a média nacional é de 1,17%, sendo que atualmente, a população do entorno representa cerca de 40% da população. Em 10 anos, o DF apresentou um crescimento populacional de 24,9%, acima do aumento de 12,3% registrado pela população brasileira. (Fonte: IBGE, 2011).

A Região de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride/DF), foi criada com o intuito de proporcionar o desenvolvimento econômico e social, bem como, a integração de ações entre União, estados e municípios na solução dos problemas que se referem aos aspectos de infraestrutura, criação de empregos e capacitação profissional, saneamento básico, ocupação do solo, transportes, proteção ao meio ambiente, saúde, educação, cultura, produção agropecuária, habitação, telecomunicação, turismo, segurança e combate à pobreza. Compõe a Ride: o Distrito Federal e mais 22 municípios: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa (em Goiás), Unai, Buritis e Cabeceira Grande (em Minas Gerais). Esta região, segundo os dados do Censo do IBGE 2010, ultrapassa 3,5 mil habitantes, número este que implica no aumento da demanda por serviços de saúde, segurança e transporte no Distrito Federal.

A expansão populacional desordenada do Distrito Federal e a diversificação da densidade demográfica e socioeconômica entre as diferentes Regiões Administrativas tem sido uma das principais justificativas das autoridades públicas e dos especialistas, para

explicar a realidade da situação em que se encontra atualmente o DF, especialmente, no que diz respeito às ações e aos serviços de saúde que tem se tornado, nos últimos anos, insuficientes para garantir um atendimento de qualidade para toda a população.

2.2. MORTALIDADE E MORBIDADE NO DISTRITO FEDERAL

A Tabela 02 foi produzida pelo sistema SARGSUS e refere-se aos dados de mortalidade do ano de 2013. São dados de mortalidades - CID-10, considerando que os dados de mortalidade na base de dados do Ministério da Saúde só fecham a cada dois anos. Desta forma, a mortalidade CID-10 de 2014, só estará disponível no ano de 2016.